



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018
Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares

Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova

Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA		
		Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital
Ação	1	1	0	164
1695 - Recape no Bairro Cidade Nova	Setor de Vias Públicas	Total do Acréscimo		164

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL

Discriminação	Total	
	2018	
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil	164	164

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.

